



PORTARIA Nº 673, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Cria a Comissão Julgadora do Projeto para contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Públicos, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80 e 81 da Lei Orgânica do Município de Querência-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Miguel Trautenmuler, na qualidade de membro do Poder Executivo, Lubiane Boer, na qualidade especialista do tema do concurso, Flavia Ruwer, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Saúde deste Município, para juntos comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora do Projeto para contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, conforme artigo 30 do Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, nos termos do item 11 do edital 01/2017 relativo ao Concurso de Projeto, visando operacionalização de termo de parceria para formação de vínculo de cooperação, para o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria no âmbito deste Município.

Art. 2º O mandato dos membros desta Comissão será até a regular contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, nos termos do edital acima referenciado.



Art. 3º A Comissão ora constituída poderá requisitar servidor municipal para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência-MT, 18 de outubro de 2017.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal